



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE LEI Nº. 004/2018

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA A “SEMANA MUNICIPAL PELA NÃO VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora Elisa Gomes Machado.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Alta Floresta a “**Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher**”, a ser celebrada anualmente, no último período do mês de novembro, iniciando preferencialmente no dia 25 de novembro conhecido como Dia Mundial de Luta pela não Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Na Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher serão realizadas debates, palestras, cursos, manifestações, cujo objetivo é difundir em nossa sociedade a luta pela não violência contra a Mulher.

Art. 3º A programação da semana será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal da Saúde, Conselho Municipal de Assistência Social, universidades, diretórios acadêmicos, ONG’S, núcleos de estudos e pesquisas, SAMIC - Seção de Atendimento da Mulher, Idoso, Criança, Adolescente e LGBTs e todas as entidades que desenvolvam trabalhos com políticas públicas para mulheres.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de março de 2018.

Elisa Gomes Machado

Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Apresento este projeto que cria a “**Semana Municipal pela Não Violência Contra a Mulher**”, pois acredito ser um excelente momento para uma grande reflexão sobre o papel da mulher nesta luta. Alguns dos conceitos que temos que incorporar no dia a dia da mulher, talvez seja pesado demais, porque mexe de forma significativa com valores, mas são de uma importância tão grande que deve ser estendido a todos independente da profissão, do sexo, da raça ou opção sexual.

Muitas vezes, as mulheres não sabem como começar a falar sobre violência doméstica e a violência contra a mulher. Sente-se vergonha, medo de ferir a família, tem enorme dificuldades e se mantém neutra diante das crueldades que sofre. Por estas razões, não temos a real dimensão do sofrimento desenhada pela vítima.

Vamos nessa semana de luta pela não violência contra a mulher, fazermos uma reflexão sobre a violência. O que leva um homem a agredir sua companheira? Ignorância, machismo, prepotência, submissão? Todos nós que trabalhamos com isso sabemos. Mas onde começo essa violência?

A data de 25 de novembro de 1960 ficou conhecida mundialmente por conta do ato de violência cometido contra as irmãs Dominicanas, Pátria, Minerva e Maria Teresa, “Las Mariposas”, que lutavam por soluções de problemas sociais de seu país e foram perseguidas, presas e brutalmente assassinadas. A partir daí, a data passou a ser de muita importância para as mulheres vítimas de violências cotidianas. O dia 25 de novembro ficou, então, conhecido como “Dia da Não Violência contra a Mulher” por organizações de mulheres de todo o mundo, que estavam reunidas em Bogotá, Colômbia, em 1981, como forma de homenagear as irmãs presas e assassinadas.

Em 1991, em Assembleia Geral, a ONU proclamou essa data como “Dia Internacional para Eliminação da Violência Contra a Mulher” e, nesta mesma data, iniciou-se o movimento “16 dias de Ativismo pelo fim da Violência contra a Mulher”, que termina em 10 de dezembro – Dia dos Direitos Humanos.

Esses 16 dias de ativismo têm algumas marcas históricas:

- No Brasil, os 16 dias de Ativismo têm início com o dia 20 de novembro, o “Dia nacional da Consciência Negra”, data que se refere ao assassinado de Zumbi dos Palmares em 20/11/1695;

- O dia 28 de novembro é o dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres;

- O dia 1º de dezembro é o “Dia Mundial de Combate à AIDS”. Hoje, as mulheres são as mais vulneráveis à doença;

- No dia 6 de dezembro é lembrado o massacre de mulheres de Montreal, Canadá, em que 14 estudantes da Escola Politécnica de Montreal foram assassinadas. O assassino declarou que não suportava ver mulheres cursando engenharia. O massacre inspirou a criação da campanha pelo Laço Branco, mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra a mulher. No Brasil, esta data foi oficializada pela Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

- Por fim, no dia 10 de dezembro, quando completa os 16 dias de Ativismo, é lembrado o Dia Internacional dos Direitos Humanos, declarado pela ONU em 1948. A data lembra que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos. Estes dias não são de comemoração, mas de LUTO e LUTA contra a opressão e a violência praticadas contra as mulheres.

A violência ocorre nos espaços públicos, privados e domésticos. Agressões verbais e físicas reduzem a autoestima da mulher, causam danos à saúde, estresse, enfermidades crônicas, dentre outros males. Estatísticas mostram que a cada uma hora e meia uma mulher é assassinada, e a cada quinze segundos, uma mulher sofre algum tipo de violência. Nos últimos trinta anos, 91 mil mulheres foram assassinadas no Brasil.

E os dados não param por aí. Somente na última década, 43 mil mulheres foram assassinadas, sendo, 40% delas dentro de suas casas. São 54% destas mulheres jovens de 20 a 39 anos, e 61% delas são negras.

Diante do exposto, nota-se que, mais do que os 16 dias ativistas, as manifestações de combate à violência que, certamente devem acontecer o ano todo, tenham como referência a data de 28 de novembro, calendário este mundial, que seja também oficial no calendário de eventos do Município, como sendo o " Institui o início da semana municipal de não violência contra a mulher.

A violência contra as mulheres é questão social e de saúde pública. Revela formas cruéis e perversas de discriminação de gênero, desrespeita a cidadania e os direitos humanos, destrói sonhos e dignidade.

Em razão dos fatos, esta Signatária conta com a aprovação dos nobres Pares.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, em regime de tramitação ordinária.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 06 de março de 2018.

Elisa Gomes Machado
Vereadora